

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0057/1996 DE 1996

10-178,34

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0057/1996 DE 30/05/96

PROMOVENTE: VEREADOR

NELSON GUIMARAES PROENCA

F U N T A:

Conceda o Título de Cidadão Paulistano Post Mortem ao
Senhor Rafael Gioia Martins Junior, e dá outras
providências.

DISPOSICÕES:

D.L. 8/97

ns
So Legislativo
12:50:11

0008550-22



ARQUIVADO EM 08/01/97

ARQUIVADO EM 08/01/97
CINQUE ANOS DE ARQUIVAMENTO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de 37
n.º 57 de 10 96

+ 10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0057/1996

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 30 MAI 1996
CONSTITUIÇÃO E TITULAS
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

28
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PAULISTANO "POST MORTEM" AO
SR. RAFAEL GIOIA MARTINS
JÚNIOR

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICAS À PRESENTAÇÃO DA D. MESA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. Rafael Gioia Martins Júnior o título de CIDADÃO PAULISTANO "Post Mortem".

Artigo 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene ao seu representante legal, Srª Dinorah Fernandes Gioia Martins, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

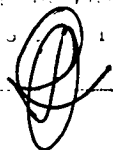
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de maio de 1996.

NELSON GUIMARÃES PROENÇA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data a(s) rubricado(s) sob n.º 1211 e a(s) rubricado(s) sob n.º 12 / 12/06/96





Câmara Municipal de São Paulo

Folia no	02	de	1900
no	54	de	19

JUSTIFICATIVA

Nascido em 09 de agosto de 1931, no Município de Campinas, formou-se em Direito. Jornalista profissional, trabalhou em quase todos os grandes veículos da imprensa paulista. Foi membro titular da Academia Brasileira de Jornalismo, membro titular da Academia Evangélica de Letras do Brasil, Ex-Diretor da Associação Paulista de Propaganda, Ex-Presidente da Associação de Radialista do Estado de São Paulo, Ex-Presidente do Sindicato de Radialistas do Estado de São Paulo e Ex-Presidente do Conselho Consultivo da União Brasileira de Escritores.

Seu invejável currículo precipuamente voltado para a área de comunicações, por si só seria motivo da proposta. Acresce que foi parlamentar, de grande brilho, em todas as instâncias legislativas: vereador à Câmara Municipal de São Paulo, deputado estadual na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e deputado federal.

Por seus relevantes serviços à coletividade, pelo currículo anexado, contamos com o apoio dos nossos nobres pares na aprovação desta justa homenagem "*post mortem*" ao Sr. Rafael Gióia Martins Júnior, para conceder-lhe a mais alta honraria deste Município.

Folha nº 03 de maio
n.º 57 de 1996

São Paulo, 13 de maio de 1996

Exmo. Sr.

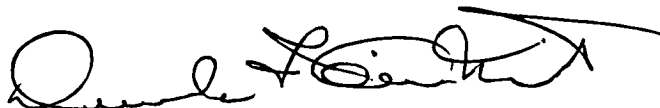
Prof. Dr. Nelson G. Proença

DD. Vereador da cidade de São Paulo

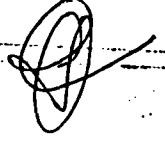
Tendo tomado conhecimento da intenção de homenagear o meu saudoso marido Gioia Jr., venho agradecer esta atitude que tanto agradou a mim e minha família.

Sabedora das necessidades que constam no Regimento Interno desta Casa, autorizo esta homenagem que, sem dúvida ELE foi merecedor.

Atenciosamente



Dinorah Fernandes Gioia Martins

Folha n.º	04	de	1000
n.º	57	de	1996
			

CURRICULUM VITAE

SÍNTESE

RAFAEL GIÓIA MARTINS JÚNIOR
(GIÓIA JR)

Folha n.º 05 de proc.
n.º 57 de 1996

DADOS PESSOAIS

NOME: RAFAEL GIÓIA MARTINS JÚNIOR (GIÓIA JÚNIOR)

RG: 1.452.373

CIC: 034.336.508/10

DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1931

LOCAL DE NASCIMENTO: CAMPINAS - SÃO PAULO

ESTADO CIVIL: CASADO

NOME DA CÔNJUGE: DINORAH FERNANDES GIÓIA MARTINS

NOME DOS FILHOS: RAFAEL GIÓIA MARTINS NETO (CASADO)
ROSELY GIÓIA MARTINS DI CHIACCHIO (CASADA)
RUBENS GIÓIA MARTINS
ROSANA GIÓIA MARTINS

NOME DOS NETOS: RAFAEL ROSSI GIÓIA MARTINS
RODRIGO ROSSI GIÓIA MARTINS
RENATA ROSSI GIÓIA MARTINS
NILTON GIÓIA DI CHIACCHIO
ANA CAROLINA GIÓIA DI CHIACCHIO

RESIDÊNCIA: RUA PROF. JOÃO ARRRUDA 134 APT. 23 -
PERDIZES - SÃO PAULO

CEP: 05012 - 000

TEL: 872-9067

Folha n.º	06	ca. proc.
n.º	57	de 19 96



DADOS PROFISSIONAIS

JORNALISTA PROFISSIONAL

- REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 9043 FOLHA 82 V
LIVRO 26

PROCESSO 155371/70

MATRICULA SINDICAL : 3945-3

PUBLICITÁRIO

- REGISTRO Nº 1074 FOLHA 77 LIVRO 3º
PROCESSO 989631/68

ADVOGADO

- REGISTRO O.A.B. 42427 DE 20/07/76

PROFESSOR DE DIREITO

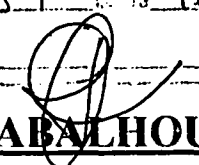
“TEORIA GERAL DO ESTADO”

PROFESSOR DE JORNALISMO

“INTRODUÇÃO ÀS TÉCNICAS DE JORNALISMO E EDITORAÇÃO”

- REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO POR NOTÓRIO
SABER.

Folha n.º	07	de	02
n.º	57	de	10-96



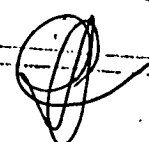
VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM QUE TRABALHOU

- RÁDIO CULTURA SÃO PAULO
- RÁDIO NACIONAL DE SÃO PAULO
- RÁDIO BANDEIRANTES
- RÁDIO RECORD
- RÁDIO CAPITAL
- TV RECORD
- TV BANDEIRANTES
- TV PAULISTA (HOJE TV GLOBO)
- DIÁRIO POPULAR
- DIÁRIO DO GRANDE ABC
- 7 DIAS NA TV

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO EM QUE TRABALHA

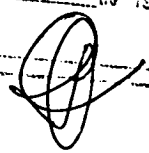
- TVS (SBT) - EDITOR, REDATOR E COMENTARISTA DE TELEVISÃO

Folha n.º 08 de pros
n.º 57 de 10 96



OUTROS TÍTULOS E FUNÇÕES

- MEMBRO TITULAR DA ACADEMIA BRASILEIRA DE JORNALISMO
- MEMBRO TITULAR DA ACADEMIA EVANGÉLICA DE LETRAS DO BRASIL
- EX-DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE PROPAGANDA
- EX-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE RADIALISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- EX-PRESIDENTE DO SINDICATO DE RADIALISTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- EX PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES

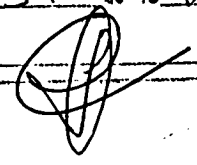
Folha n.º 09 de 57 de 1996
n.º 57 de 1996


CURRICULUM LITERÁRIO

LIVROS PUBLICADOS

- O NÓ DA GRAVATA - CRÔNICAS
- AS ESTÁTUAS DE SAL - ROMANCE
- O CÂNTICO NOVO - POESIA
- APARECEM AS FLORES NA TERRA - POESIA
- MENINO POBRE - POESIA
- JESUS ALEGRIA DOS HOMENS - POESIA
- POEMAS EM FEITIO DE ORAÇÃO - POESIA
- CRISTO DOS HUMILDES - POESIA
- ESTRELA DO NATAL - POESIA
- ORAÇÃO DA MAÇANETA - POESIA
- DAVID E GOLIAS - POESIA INFANTIL
- BEM-ME-QUER - POESIA INFANTIL
- ORAÇÃO DO COTIDIANO - 1995.

Folha n.º	10	de proc
n.º	57	de 1996



CURRICULUM POLÍTICO

VEREADOR DA CIDADE DE SÃO PAULO

- DE 1964 A 1966

LÍDER DO PREFEITO FARIA LIMA

DEPUTADO ESTADUAL - SÃO PAULO

- DE 1966 A 1970

- DE 1970 A 1974

1º VICE PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPUTADO FEDERAL

- DE 1974 A 1978

- DE 1978 A 1982

- DE 1982 A 1986

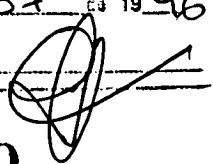
VICE LÍDER DO GOVERNO ERNESTO GEISEL

VICE LÍDER DO GOVERNO JOÃO FIGUEIREDO

VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÕES

MEMBRO DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÕES DE 1974 A 1986

Folha n.º 11 de pág.
n.º 52 de 1996



PRÊMIOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO

- TROFÉU IMPRENSA
- TROFÉU TUPINIQUIM
- TROFÉU ROQUETE PINTO - DUAS VEZES
- PRÊMIO GOVERNO DE SÃO PAULO
- TROFÉU ANDORINHA - CAMPINAS - QUATRO VEZES

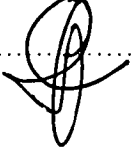
RAFAEL GIÓIA MARTINS JÚNIOR

NOVEMBRO DE 1994



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 11

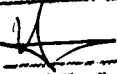
do processo n° 57 de 19. 96 12, 06, 96 (a) 

Ao Sr. Assessor Chefe,
sobre o assunto, nada consta,
em 12/06/96.

FÁTIMA A. MOREIRA LOTTI
Assist. P. T. M. 

A Com. de Const. e Justiça

5, 08, 96


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tsch. Leg. Chfz - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/08/96 às 12:00 h


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 13

Em 08, 06 96

(a)



16 - PAR
16-1493/1996

16-1493/1996
Câmara Municipal de

Folha n.º 13 do proc
N.º 57
O Ministério do Interior
São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e de FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PDL 57/96**

O nobre Vereador Nelson Guimarães Proença apresentou Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder Título de Cidadão Paulistano "*Post Mortem*" ao Sr. Rafael Góia Martins Júnior.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e conta com a biografia circunstanciada do homenageado e a anuência de seu representante legal.

A matéria está embasada no Artigo 14, inciso XIX da LOM e artigo 326, parágrafo único, inciso II e 347 a 351, todos da Resolução 2/91 (Regimento Interno).

Pela Legalidade.

A douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando o curriculum vitae do homenageado, considera justa a iniciativa tendo em vista sua atuação na área de comunicações e, ainda, por ter exercido atividades com grande destaque nas três esferas de poder, sendo Vereador, Deputado Estadual e Deputado Federal.

Favorável é o nosso Parecer.

Quanto ao aspecto atinente à Comissão de Finanças e Orçamento, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para a execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável é o nosso Parecer

Sala das Comissões Reunidas,

Sala das Comissões Reunidas, 06/08/96

X COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DARCIO
TATO
MURRAY
MONTOR
GILSON
NODA
P. SANCHES
VIVIANI
NELO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

X COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALMIRA
CDILEN
EDSON
E. H. A. B.
J. J. M. D. I.
M. C. O. A. D.
O. V. I. S. G. M. E.
I. Z. E. M. A. S.
P. R. A. E. N. S. A.

17 - BELCOM
17-1097/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 08 08 1996
página 39 2
conferido: *[Signature]*

A. A. T. M.
Em, 08 / 08 / 96

[Signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 057 de 19 96 30 / 05 / 96 (a) Marcia

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

07 / 01 / 97

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	14 fls.
Arquivo em	08/1/97
O Func.º	<i>[Signature]</i>
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica II	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 15 -

Em 10.03.77

(a) MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Serviço Técnico - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

15

do processo n°

02.0057

de 19.

96

10

03

97

(a)

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA

Chefe de Seção Técnica - Substituto

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0210/97, do ver. Roberto Trípoli, líder da bancada do PSDB, segue o presente expediente para volta a tramitação.

-São Paulo, 10 de março de 1997.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção - Subst.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 16 do proc.
O. 57 de 19 96

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	12	Marcelo	8ªS.Extra.	17.04.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

78

EDL 057/96, do Vereador Néilson Proença (PSDB)

Concede o Título de Cidadão Paulistano Post Mortem ao Sr. Rafael Gioia Martins Júnior.

Fase: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º	17	do proc.
n.º	57	de 1996

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	124		8ª extr	17.4.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 18

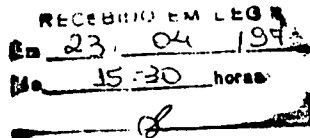
do processo nº. 57 de 1996 (a)

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 8ª Sessão Extraordinária de 17/04/97, estando em condições de ser enviado à promulgação.

18 / 04 / 97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técn.Legislativo Chefe
A.T.M.



Sr. Cristino.

Preparar Registro e Carta de Decreto Legislativo.

18/04/97

MARGARETE LINES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica 1ª
Substituto

Srª Chefe.

Preparado, conforme solicitação de V. Sª.

18/04/97

[José Cristina Souza Santos]
Oficial Legislativo

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 19

Em 25 04 '97 /

(a).....

José Cristiano Souza Santos

Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 17 DE ABRIL DE 1997.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/96)
(VEREADOR NELSON GUIMARÃES PROENÇA)

Concede o Título de Cidadão
Paulistano "Post Mortem" ao
Sr. Rafael Gióia Martins
Júnior.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Rafael Gióia
Martins Júnior o Título de Cidadão Paulistano "Post Mortem".

Art. 2º - A outorga da referida honraria será
efetuada em Sessão Solene ao seu representante legal Sra.
Dinorah Fernandes Gióia Martins, a ser previamente convocada
pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril
de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 18 de abril de 1997.

O Diretor Geral,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 18 DE ABRIL DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/97)
VEREADOR NELSON GUINABRE PROTHAS

Concedo o Título de Cidadão
Paulista ao Sr. Rafael Góes
Mendonça Júnior.

Pelo Rodolfo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, far saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promove o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Rafael Góes Mendonça Júnior o Título de Cidadão Paulista "Paulista Honrário".

Art. 2º - A concessão da referida honraria será efetuada em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo, a ser realizada no dia 18 de abril de 1997, às 14h, sob a presidência do Sr. Rodolfo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - A concessão da honraria será inscrita no Livro de Registro da Câmara Municipal de São Paulo, sob o nº 02/97, e a cópia do presente decreto legislativo será encaminhada ao Sr. Rafael Góes Mendonça Júnior, para ciência e registro.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de abril de 1997.

DG - Senhor Diretor Geral

Para as devidas providências.

O Presidente
25/04/97

MARGARETE PINES DA SILVA
Chefe de Serviço Técnico III

Substituto da Câmara Municipal de São Paulo, em 18 de abril de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA JUNTADA nesta data
folhas de n. 20, 28, 04, 97

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 587.657



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 20 -

do processo nº

57

de 19

96 28, 04, 97

(a)

ELZA BARBOSA MOREIRA
R.F. 587.657

Ao DT.1 - Senhor Diretor.

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para adoção das providências que se fizerem oportunas e necessárias.

28/abr/97

ebm.

CARLOS BORROMEU TINI

Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

29/04/97

JOÃO DE LACERDA DE MENEZES
Diretor Téc. Dept. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Sr.Diretor;

Providenciado através do Contrato nº 12/97 o Título de Cidadão Paulistano "Post Mortem" ao sr./ Rafael Giogia Martins Junior e entregue ao Cerimonial al.

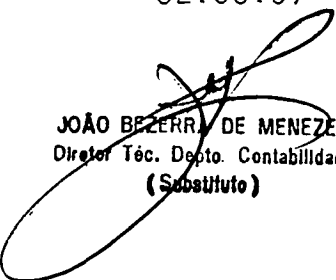
28.05.97

Maria Aparecida de Amaral
Contador Chefe de Subdivisão
CRC 121.869

Ao
Cerimonial da Presidência
Senhor Chefe

Para os devidos fins.

02.06.97


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel para Informação
documento rubricado sob

folha nº 31a-25 Em 16/04/99


EDLAINE R. ISQUIERDO
Aux. Téc. Adm. Cat. 1



Folha n.º	21	da proc.º
n.º	57	do 1º
96		

Câmara Municipal de São Paulo

Memorando da 55ª SSP - Nº 29/99

São Paulo, 11 de março de 1999.

Ao
Cerimonial da Presidência
ATT. DR. MURILLO ANTUNES ALVES

Através do presente, estou encaminhando os 120 convites referentes à Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Paulistano "post mortem" ao Jornalista Gioia Júnior, para serem expedidos para as autoridades de praxe.

Atenciosamente,

NELSON GUIMARÃES PROENÇA
Vereador

A Diretoria Geral,
para os devidos fins
18.12.3.99

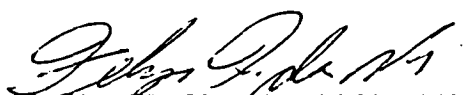


MARCELO ANTONIO S. ALVES
Chefe do Departamento

Ao DT.3 – Senhora Diretora,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, para as devidas providências.

15.03.99



FELIPE FERREIRA DAS NEVES
Chefe Adm. Parlamentar D.G.

At. 2 Sa. Chefe
Pr. providenciar

15 03 99



LUIZ CARLOS ALVES
Diretor Técnico
Departamento de Expediente - DT-3



PRESIDÊNCIA

Folha n.º	17	de proc.
n.º	17	do 19
96		

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador **ARMANDO MELLÃO NETO**, tem a grata satisfação de convidar Vossa Senhoria e Família para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano concedido "post mortem" ao Jornalista **GIOIA JÚNIOR**, por iniciativa do Vereador **NELSON GUIMARÃES PROENÇA**, a realizar-se no dia 6 de abril de 1999, às 19h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo.

A entrega será feita aos representantes da família do homenageado.

LOCAL: Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 - 8.º andar
São Paulo - SP



Folha n.º	23	de proc.
n.º	67	do 1996
JK		

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 25 de março de 1999.

DT.3 - Exp.2
Officio nº 0986/99

a

DT.3 - Exp.2
Officio nº 0995/99

C Ó P I A

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da sessão solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano concedido *post mortem* ao Jornalista Gioia Júnior. O evento, uma iniciativa do Nobre Vereador Nelson Guimarães Proença, realizar-se-á no dia 06 de abril de 1999, às 19:00 horas, no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita, 8º andar desta Edilidade.

Aproveito a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração.

Armando Mellão Neto
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas,
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

evn



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

Memo nº 029/99-55ªSSP, Vereador Nelson Guimarães Proença, so
licitando envio de convites para autoridades de praxe. Sole-
nidade do dia 06/04/99. Ofícios DT.3 - Exp.2 Ns 0986
a 0995/99.

Sr. Diretora,

COVIDENCIADO

261.03.199

MARIA APARECIDA LIMA
Chefe de Seção Técnica IV

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprindo

determinação de V. Ex.

261.03.199

TELMA LIMA

Diretor Técnico

Departamento de Engenharia

Ao Cerimonial

Senhor Chefe,

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada no respectivo processo.

30.03.99


FELIPE FERREIRA DAS NEVES

Chefe Adm. Parlamentar D.G.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

scb folha nº
.....

Em
.....

(a)
.....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

25

do processo nº 57 de 19. 96. 09. 04. 99 (a)

HELLENICE R. ISQUIERDO
Aux. Téc. Adm. Cat. I

À

DG. Sr. Diretor Geral:

Informo que a sessão solene de entrega do Título de Cidadão Paulistano concedido "POST MORTEM" ao Jornalista Gioia Júnior, foi realizada no dia 06 de Abril de 1999 as 19:00hs. no Salão Nobre desta casa.

16.04.99

JORILLO ANTONES ALVES
Chefe do Cerimonial

A.T.M. - Senhor Assessor Chefe,

De ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a V.Sa. o presente processo para as devidas anotações e demais providências que V.Sa. julgar serem pertinentes.

ebml.

19/abr/99
LIZA BARBOSA MOREIRA LEVENICK
R.P. 567.657

PROVIDENCIAR
em 19/4/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 19/4/99

INÁCIO VEIGA

AO DT. 04 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

19/05/99

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 10.03.97

Arquivado novamente em 20.04.99

Cl 25 Fls.º O Funcº *Saúl*

BENVINDO SANTILO L. CARVALHO

Assist. Parlamentar

Reg nº 101258

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)